



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**EDITAL Nº 22/2025 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB**

**EDITAL DE 3<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO DE TUTOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS  
ESTRANGEIRAS MODERNAS**

A Coordenação da Universidade e Aberta do Brasil (UAB) torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de TUTOR(A), DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo estabelecido pelo [Edital nº 37/2024-DG/CB](#), de 03 de outubro de 2024, e retificações posteriores.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 A relação de candidatos convocados consiste em todos os candidatos aprovados no processo seletivo especificado pelo Edital nº 37/2024-DG-CB, que não foram convocados. Os candidatos que atenderem a essa convocação registram seu interesse em atuar como TUTOR no polo **UAB de MARI**, devendo atender os requisitos para candidatura e investidura na função, especificados no edital de seleção, e ter disponibilidade para início da atuação em maio de 2025, na condição de bolsista da UAB. A atuação PRESENCIAL semanal dos tutores aqui convocados serão desenvolvidas no Polo UAB de Mari, conforme item 3.9 do edital de seleção.

Classif.	Código	Polo UAB	Nome
2º	101	Mari	DAVID GLASIEL DE AZEVEDO MARINHO
3º	101	Mari	KARINY DIAS DE OLIVEIRA
2º	101	Mari	GISELLE RIBEIRO DOS SANTOS FERNANDES

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de TUTOR(A) no prazo **de 16 a 19 de maio de 2025**.

1.3 A entrega dos documentos será de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/kpPrur5reQ9DJR3C9>

1.4 Todos os itens da documentação relacionados a seguir, deverão ser digitalizados e enviados eletronicamente pelo candidato.

1.4.1 Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação - com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997, Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo se constar esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Título de Eleitor;

1.4.4 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.5 Para candidatos do sexo masculino: documento para comprovar a quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.6 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 meses;

1.4.7 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.8 Currículo Lattes, atualizado nos últimos três meses, acompanhado com a documentação comprobatória da experiência profissional docente e títulos acadêmicos;

1.4.9 Comprovante de títulos e experiência, conforme **QUADRO 2** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.10 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se informações de codificação de segurança. A conta informada preferencialmente deve ter chave PIX definida como o número do CPF do bolsista;

1.4.11 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório, conforme modelo constante no **ANEXO I**;

1.4.12 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no **ANEXO II**, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.13 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no **ANEXO III**, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado,

durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [coordenacao.uab@ifpb.edu.br](mailto:coordenacao.uab@ifpb.edu.br) .

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos receberão e-mail posteriormente com orientações para atendimento desse item.

## 2. DO RESULTADO

O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado em edital de Deferimento de Convocação, sendo o deferimento da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro Franca de Mendonca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2025 16:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 713411

Verificador: c0cf250502

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706